

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES
(Lei nº 71/78 de 27 de Dezembro)

AGENDA DA SESSÃO
(exclusivamente para pesquisa)
Apensa à ACTA nº 6/IV
(23.04.1986)

1.- Período Antes da Ordem do Dia

2.- Período da Ordem do Dia

2.1.- Actualização do Recenseamento e Exposição dos Cadernos Eleitorais



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

----- A C T A Nº 6/86 -----

----- Teve lugar no dia vinte e três de Abril de mil novecentos e oitenta e seis a sexta sessão da Comissão Nacional de Eleições na sala de reuniões sita na Rua dos Fanqueiros número doze quarto direito, em Lisboa, presidida pelo Senhor Juiz Conseeheiro, Doutor João Augusto Pacheco e Melo Franco. -----

----- Estiveram presentes os Senhores Doutores João Azevedo de Oliveira, Luis Viana de Sá, João Pereira Neto, Pedro Ortet, Orlando Vilela e António Montalvo. -----

----- Não compareceram os Senhores Doutores Olindo de Figueiredo e Joaquim Pereira da Costa. -----

----- A sessão principiou às 15.00 horas e foi secretariada pela Senhora Doutora Maria de Fátima Abrantes Mendes. -----

1. ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Não foi suscitada a discussão de qualquer problema. -----

2. ORDEM DO DIA -----

2.1. - Actualização do Recenseamento Eleitoral. -----

----- Abriu a sessão o Senhor Presidente que expôs aos membros que não haviam comparecido na última sessão, o plano de sessão aprovado pela Comissão, no tocante à Actualização do Recenseamento Eleitoral. -----

----- O Senhor Presidente acrescentou ainda que se aguardava uma resposta da Assembleia da República, que tudo indicava ser favorável, autorizando a despesa a ter com a Imprensa. -----

----- Após a intervenção do Senhor Presidente, foi debatido pelo plenário, em linhas gerais, o plano a desenvolver pela Comissão, tendo em vista o período de exposição dos cadernos eleitorais. -----

----- Segundo opinião de todos os membros presentes, devia-se incidir bastante naquele período que decorrerá de 11 a 25 de Junho, pois grande parte das queixas que a Comissão recebe no dia das eleições se devem a omissões do nome de eleitores nos cadernos de recenseamento e outras incorrecções com eles relacionadas. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

----- E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada pelas
15.30 horas. -----

----- Para constar se lavrou a presente acta que, depois de aprovada pela
Comissão, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, e por mim, Maria de Fátima Abrantes
Mendes, Secretário que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO,

(Maria de Fátima Abrantes Mendes)